FLS. 02
PROC. 120/74.
Barueri

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 20
EM 06 de agosto de 1.974.

Senhor Presidente:

Com a presente, temos a honra de encaminhar a V.Exa., para apreciação da Egrégia Câmara, Projeto de Lei autorizando a abertura de crédito especial no valor de CR$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), custo aproximado de uma Máquina para/ distribuir betume.

Tal equipamento é indispensável aos Serviços Municipais, proporcionando grande facilidade na conservação e construção de pavimentação em vias públicas deste Município.

Como o orçamento vigente não prevê verba / suficiente para essa aquisição, para efetua-la, mister a abertura de tal crédito especial.

Desnecessário se nos afigura encarecer a / Vs. Exas., o mérito da proposição, pois que, sabemos que os Ilustres Senhores Vereadores, tanto como nós, estão empenhados em proporcionar ao Município meios de melhoria nas vias / públicas, em benefício do nosso conceito de progressistas.

Para atendimento do crédito solicitado, / promomos a anulação de verbas destinadas a serviços correlatos, quais sejam " material permanente no S.E.R.M.-CR$10.000,00 e"equipamentos" e instalações "no setor de limpeza pública,/ na importância de CR$50.000,00.

A disponibilidade no parque de máquinas / de uma "distribuidora de betume", irá permitir uma assistência permanente às obras existentes, a par de permitir o ataque direto a novas obras.

Consideramos o projeto urgente, pelo que,/ para sua apreciação, marcamos o prazo de 40 (quarenta) dias, / na forma do disposto no § 1º do art.26 da L.O.M. .

Na oportunidade, renovamos a V.Exa., e à / Nobre Câmara os protestos da nossa elevada consideração.

Atenciosamente,

GUILHERME GUGLIELMO
Prefeito

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE
7-8-74

Ao Emmo. Senhor Vereador
JOSE MARIA BALLIEIRO-
CÂMARA MUNICIPAL - BARUERI-

SECRETARIA
Entrada em 07/08/1974.
Reg. n.º 281 Fls. 1 Pag. 21